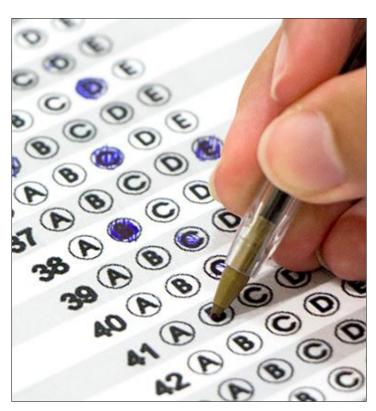
Prefeitura de Botucatu está com inscrições abertas para concurso público

A Prefeitura de Botucatu está com inscrições para concurso público com 29 vagas para cargos com formação desde ensino fundamental até superior. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site da empresa organizadora do processo, Rumo Nosso (www.nossorumo.org.br), até 28 de novembro.

São 29 cargos, com uma vaga cada e salários que variam entre R\$ 1.064,77 e R\$ 2.581,35.

O último concurso público municipal foi realizado em 2015 para 25 cargos. Para algumas funções, o processo de 2015 continua em vigor até 2019, de acordo com a legislação municipal que valida o concurso por dois anos com possibilidade de prorrogação por mais dois anos.



Vagas

O concurso público 01/2018 oferece uma vaga para 29 cargos diferentes. Confira quais são, de acordo com o nível de escolaridade exigido: Ensino fundamental completo:

- atendente de creche
- auxiliar de serviços gerais
- atendente de serviço de ambulância
- auxiliar de escritório
- motorista categoria D

Ensino médio completo:

- agente de atividades escolares
- lançador
- interprete de libras (com exigência de certificação no Exame Nacional de Proficiência em Libras, reconhecido pelo MEC)
- cuidador (com formação em auxiliar em enfermagem e informática).

Ensino superior

- professor de educação básica (infantil)
- professor de educação básica (educação física)
- professor de educação básica (matemática)
- professor de educação básica (inglês)
- professor de educação básica (educação artística)
- professor de educação básica (português)
- professor de educação básica (história)
- professor de educação básica (geografia)
- professor de educação básica (ciências).
- dentista
- engenheiro agrônomo
- arquiteto
- enfermeiro
- engenheiro
- fonoaudiólogo
- médico clínico
- médico ginecologista
- médico pediatra
- médico do trabalho
- assistente social

O link com o edital completo e a ficha de inscrição está disponível nos sites da Prefeitura e da empresa Nosso Rumo.

Serviço:

Nosso Rumo

Site: www.nossorumo.org.br

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 6.036 de 6 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual destinado ao transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Apresente lei tem por objeto disciplinar as condições para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com deficiência física ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente, sem caráter de exclusividade no Município de Botucatu.

- Art. 2°. Os veículos de aluguel providos de taxímetros utilizados no transporte individual de passageiros, em atendimento ao Artigo 51 da Lei Federal 13.146 poderão ser adaptados para atender às necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente, sem caráter de exclusividade.
- Art. 3º Para o fim do disposto nesta Lei, considerase táxi acessível aquele operado mediante a utilização de veículo adaptado e dotado de acessibilidade que permita o transporte confortável, seguro e autônomo das pessoas com deficiência, embarcadas ou não em cadeiras de rodas.

Art. 4º Os táxis acessíveis não constituem nova categoria dentro do modal táxi, podendo ser utilizados por quaisquer pessoas, deficientes ou não, simultânea ou isoladamente, porém devem obedecer o critério de prioridade no embarque da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PRESTADOR DE SERVIÇOS E PARA OS VEÍCULOS

- Art. 5º Para a prestação do serviço de taxi acessível a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser feita por veículos adaptados com rampa, contendo fixador de cadeira de rodas ou com plataforma elevatória na extremidade traseira ou lateral ou com outra tecnologia a ser regulamentada pelo poder Executivo, com as seguintes características:
- I Identificação, mediante afixação de adesivo com o símbolo internacional de acesso, conforme NBR 9050 da

Associação Brasileira de Normas Técnicas, na traseira e tampa frontal;

II – capacidade para transportar além da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no mínimo 01 (um) acompanhante, além do motorista.

LEI Nº 6.036

de 6 de novembro de 2018.

- III Os veículos utilizados no transporte a que se refere esta lei deverão ter idade máxima, contada a partir do primeiro CRLV – Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos, de:
- a) dez anos para veículos movidos a gasolina, etanol e outros combustíveis fósseis;
- b) dez anos para veículos adaptados, híbridos, elétricos e com outras tecnologias de combustíveis renováveis não fósseis;

Parágrafo único. O embarque e o desembarque poderão ser realizados por mecanismos ou ação de acessibilidade assistida em conformidade às normas técnicas em vigor.

- Art. 6º Compete ao Departamento de Engenharia de Tráfego, fiscalizar e controlar os serviços de Táxi Acessível, assim como, aplicar as penalidades cabíveis das normas previstas por esta lei.
- Art. 7º Ao serviço de taxi Acessível, no que tange à concessão de alvará, aplicar-se-á subsidiariamente e no que couber, a legislação relativa ao transporte individual de passageiros por meio de táxi, instituída pela Lei nº 4009 de 26 de abril de 2000.

CAPITULO IV

DAS OBRIGAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Art. 8º Constitui obrigação dos operadores prestar o serviço de forma adequada à plena satisfação dos usuários, conforme disposições da Secretaria responsável pela regulamentação do serviço, em especial:
- I prestar todas as informações solicitadas pelo Poder
 Público;
 - II obedecer às exigências específicas para a operação;
- III cumprir as normas para execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, inclusive cobrança de tarifas, segundo a categoria em que se operará o serviço;
- IV operar somente com taxistas devidamente capacitados e habilitados conforme a legislação em vigor;
- V utilizar somente veículos que preencham os requisitos de operação, nos termos das normas regulamentares ou gerais pertinentes;
- VI promover a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas e assegurar a melhoria da qualidade do serviço;

VII - garantir a segurança e a integridade física dos usuários.

Art. 9º Cabe ao poder executivo, por meio de estudo técnico, definir os pontos de estacionamento e parada dos veículos utilizados na operação dos serviços, de que trata esta Lei, garantido a acessibilidade no embarque e desembarque de passageiros, com segurança e autonomia, conforme os preceitos do Desenho Universal, bem como regulamentação em manual técnico dos registos básicos de segurança, acessibilidade e ergonomia do táxi acessível.

Art. 10. As tarifas a serem cobradas dos usuários dos serviços de Táxi Acessível serão as mesmas do Táxi Comum, que serão fixadas por ato do Poder Executivo Municipal.

LEI Nº 6.036

de 6 de novembro de 2018.

§ 1º O condutor que cobrar valor maior que o estipulado em Decreto Municipal ficará sujeito a uma multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), além da devolução do valor cobrado a maior do usuário, terá o processo de reclamação formulado pelo passageiro encaminhado à Autoridade Policial competente para melhor averiguação e providências que julgar necessária.

§ 2º O taxímetro no momento de embarque deverá ser ligado apenas depois de concluído o procedimento de fixação da cadeira de rodas e a fixação dos cintos de segurança. No momento de desembarque o motorista deverá desligar o taxímetro na chegada do destino final, informar o valor final, realizar a operação financeira de recebimento e somente após esta etapa procederá com o desembarque do usuário.

§ 3º No caso de embarque de usuários com mobilidade reduzida sem cadeira de rodas o acionamento do taxímetro dar-se-á apenas após o usuário estar devidamente embarcado e o taxímetro será desligado na chegada no destino final antes do desembarque.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 6 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de novembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

LEI Nº 6.037

de 6 de novembro de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Domingos Mauro Soares' a 'Rua 3' localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "DOMINGOS MAURO SOARES" a "Rua 3" localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril, com início na Rua Francisco Arias e término na Avenida Waldomiro Soldeira, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de novembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

Republicação do Decreto nº 11.496, por conter erro material.

DECRETO Nº 11.496 de 22 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacional, estadual, municipal e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2019, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

1º de Janeiro	Terça-feira	Feriado nacional	Confraternização Universal
2 de janeiro	Quarta-feira	Ponto facultativo até às 13h	Feriado prolongado
4 de março	Segunda-feira	Ponto facultativo	Carnaval
5 de março	Terça-feira	Ponto facultativo	Carnaval
6 de março	Quarta-feira	Ponto facultativo até às 13h	Quarta-feira de cinzas

		Y		
14 de abril	Domingo	Feriado municipal	Aniversário da cidade	
19 de abril	Sexta-feira	Feriado municipal	Sexta feira da paixão	
21 de abril	Domingo	Feriado nacional	Tiradentes	
1º de maio	Quarta-feira	Feriado nacional	Dia do Trabalho	
20 de junho	Quinta-feira	Feriado municipal	Corpus Christi	
21 de junho	Sexta-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado	
8 de julho	Segunda-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado	
9 de julho	Terça-feira	Feriado estadual – Lei 9.497/97	Revolução Constitucionalista	
26 de julho	Sexta-feira	Feriado municipal	Dia de Sant'Anna	
7 de setembro	Sábado	Feriado nacional	Independência do Brasil	
12 de outubro	Sábado	Feriado nacional	Nossa Senhora Aparecida	
28 de outubro	Segunda-feira	Ponto facultativo	Dia do servidor público - estatuto do servidor	
2 de novembro	Sábado	Feriado nacional e municipal	Finados	
15 de novembro	Sexta-feira	Feriado nacional	Proclamação da República	
24 de dezembro	Terça-feira	Ponto facultativo Feriado prolongado		
25 de dezembro	Quarta-feira	Feriado nacional	Natal	
26 de dezembro	Quinta-feira	Ponto facultativo até às 13h	Feriado prolongado	
31 de dezembro	Terça-feira	Ponto facultativo	Feriado prolongado	

- Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, no que se referem a pontos facultativos, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos respectivos Secretários Municipais.
- Art. 3º O servidor que exercer suas atividades em conformidade com o artigo 2º deste Decreto terá direito à folga correspondente ao período trabalhado.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de outubro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

PORTARIA N.º 11.346 de 29 de outubro de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2° do Decreto n° 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego – Norma Regulamentadora NR5 item 5.38;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n° 42.500/2018,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para comporem a Comissão Eleitoral
 da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,

visando à organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu, os seguintes servidores:

Antônio Marcos Camilo - Presidente

Ana Carolina Correa Biasotti - Secretária

Membros:

- Fábio Roberto Mariano
- Marcos Rogério Alves de Campos
- Michael Gustavo Cardoso
- Tiago Batista da Silva
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de outubro de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de outubro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 369/2018

Processo Administrativo nº. 40.365/2016 – Concorrência Pública nº. 015/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE BOTUCATU/ SP.

Valor: R\$ 76.190,00 (Setenta e seis mil, cento e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 560 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. 382/2018

Processo Administrativo n.º. 28.294/2018 – Pregão nº. 279/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 24.094,54 (Vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 314 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 384/2018

Processo Administrativo n.º. 28.294/2018 - Pregão nº. 279/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 50.850,00 (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 314 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 392/2018

Pregão Presencial nº. 034/2.018 - Processo nº 18.036/2.018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PEDREIRA BOTUCATU LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRAS TIPO RACHÃO

R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil reais)

Contrato nº. 403/2018

Processo Administrativo n.º. 44.260/18 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 41.987/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Outubro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 41.358/2018 anexo ao de nº 16.179/2017 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de Outubro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 18.193/2018 anexo ao de nº 16.527/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Junho de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 37.291/2018 anexado ao de nº 29.705/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de Outubro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 39.228/2018 anexo ao de nº 37.016/2010 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 24 de Outubro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 41.792/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Novembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 26.827/2018 anexo ao de nº 14.258/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 16 de Agosto de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 38.461/18 — Pregão Presencial 351/18, nomeada pela portaria nº. 2.602 para as empresas:-

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 09 e 13;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 03:

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP – ITENS 04, 06, 10 e 14;

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 05 e 07:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA – ITENS 11 e 15;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITEM 12;

FRACASSADO - ITENS 02 e 08.

Botucatu, 31 de outubro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 38.461/18 – Pregão Presencial nº 351/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de novembro de 2018.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 38.467/2.018 — Pregão 356/2.018, nomeada pela portaria n.º 2607 para as empresas:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 01, 02.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 03, 04, 06, 14.

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 05, 15.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, nos itens 07, 09, 10.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 08, 12.

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 11, 13.

Botucatu, 24 de outubro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 38.467/2018 – Pregão 356/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de outubro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 38.456/2.018 — Pregão 346/2.018, nomeada pela portaria n.º 2597 para as empresas:

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 04, 05, 11.

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 07, 09, 13, 15.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no item 10.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 12, 14.

Botucatu, 29 de outubro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 38.456/2018 – Pregão 346/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de outubro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 38.466/2.018 — Pregão 355/2.018, nomeada pela portaria n.º 2606 para as empresas:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no item 01.

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02, 03, 11.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 04, 14.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 05.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 08.

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 09, 13.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 12.

Botucatu, 29 de outubro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 38.466/2018 – Pregão 355/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de outubro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aprovadas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 34.609/18 – Pregão Presencial 323/18, nomeada pela portaria nº. 2.554 para a empresa:-

JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI ME – ITENS 01 À 04.

Botucatu, 01 de novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 34.609/18 – Pregão Presencial nº 323/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 11302 e 11303.

Botucatu, 01 de novembro de 2018.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 32.095/2.018 - Pregão 306/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES e MARA LUCY DOMPIERO RUIZ acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contrato para providências.

Botucatu, 01 de novembro de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 32.095/2.018 - Pregão 306/2.018, nomeada pela portaria n.º 2519para a empresa:

MARIA DONIZETH ENUMO ME, no item 01.

Botucatu, 04 de outubro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 32.103/2018 - Pregão 309/2.018, nomeada pela portaria n.º 2522 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

IPIRANGA ELÉTRICA HIDRÁULICA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

COTA RESERVADA

IPIRANGA ELÉTRICA HIDRÁULICA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Botucatu, 01 de novembro de 2.018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 32.103/2018 - Pregão 309/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e DARCI DA SILVA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n° 38.468/2018 - Pregão n° 357/2018, nomeada pela portaria nº 2608 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 08 e 10.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 05 e 09.

FRACASSADOS, itens 02, 04, 06 e 07.

DESERTO, item 03.

Botucatu, 05 de Novembro de 2018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 38.468/2018 - Pregão 357/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de novembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.773/2.018 — Pregão 364/2.018, nomeada pela portaria n.º 2625 para a empresa:

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 06 e 10.

Botucatu, 30 de outubro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.773/2018 – Pregão 364/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 01 de novembro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.775/2.018 — Pregão 365/2.018, nomeada pela portaria n.º 2626 para a empresa:

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 08.

Botucatu, 30 de outubro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.775/2018 – Pregão 365/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 01 de novembro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.777/2.018 — Pregão 366/2.018, nomeada pela portaria n.º 2627 para a empresa:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, nos itens 04, 07, 08.

CM HOSPITALAR S.A., nos itens 06, 09, 11.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, nos itens 10, 12.

Botucatu, 31 de outubro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.777/2018 – Pregão 366/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 01 de novembro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 39.872/2.018 — Pregão 375/2.018, nomeada pela portaria n.º 2636 para a empresa:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

TRANSPED TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, nos itens 01, 02 e 03.

GOLDONI INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PRÉ-MOLDADOS E TELAS LTDA, nos itens 05, 06 e 07.

Botucatu, 06 de novembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n° . 39.872/2.018

- Pregão 375/2.018, do tipo menor preço, Homologo o

procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de novembro de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial









ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 219/2018

Processo nº 29.132/2018 – Pregão Presencial nº 289/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, R.D. VELANI ELETRICA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	LÂMPADA MISTA 250W E-40. MARCA :	un	375	16,38	6.142,50	R.D Velani Eletrica Me
03	RELE FOTO CÉLULA COM BASE 220 VOLTS. MARCA:	un	375	10,65	3.993,75	R.D Velani Eletrica Me
07	LÂMPADA VAPOR METÁLICO PADRÃO HQI-T TUBULAR 250W COM BASE E - 40 , TEMPERATURA DA COR 5500K, VIDA MEDIANA 12000H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO (QUALQUER), NECESSITA DE REATOR E IGNITOR (PADRÃO HQI) PARA SER LIGADA A REDE ELÉTRICA. MARCA:	un	1.125	23,65	26.606,25	R.D Velani Eletrica Me
Valor Total					R\$ 36.742,50	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	LÂMPADA MISTA 250W E-40. MARCA:	un	125	16,38	2.047,50	R.D Velani Eletrica Me
03	RELE FOTO CÉLULA COM BASE 220 VOLTS. MARCA:	un	125	10,65	1.331,25	R.D Velani Eletrica Me
07	LÂMPADA VAPOR METÁLICO PADRÃO HQI-T TUBULAR 250W COM BASE E - 40 , TEMPERATURA DA COR 5500K, VIDA MEDIANA 12000H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO (QUALQUER), NECESSITA DE REATOR E IGNITOR (PADRÃO HQI) PARA SER LIGADA A REDE ELÉTRICA. MARCA:	un	375	23,65	8.868,75	R.D Velani Eletrica Me
Valor Total				R\$ 12.247,50		

REVOGAÇÃO

PORTARIAS: PORTARIA N.º 2673

de 01 de novembro de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Reginaldo Mariano da Conceição e Ricardo Melo Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 44.260/2018 Dispensa Licitatória Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2674 de 01 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Renato Kimura Montanha e Paulo Sérgio Heliodoro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 33.541/2018 Pregão Presencial nº 318/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 01 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2675 de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18.

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 45.414/2018 Pregão n.º 395/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Oscar Hoeppner e Alexandra Santos
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2676

de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 45.416/2018 Pregão n.º 396/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, João Francisco Moreti
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2677 de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18.

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira Processo n.º 45.418/2018 Pregão n.º 397/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e João Aparecido de Moraes.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2678

de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira Processo n.º 45.419/2018 Pregão n.º 398/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e José Gustavo Celetino Campos.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2679 de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira Processo n.º 45.420/2018 Pregão n.º 399/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros,

Maria Isadora Minetto Coradi, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto Oliveira Piazentin.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2680

de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 45.423/2018 Pregão n.º 400/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e João Aparecido de Moraes.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2681

de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

 I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 45.424/2018 - Pregão n.º 401/2018.

- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2682 de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 45.486/2018 Pregão n.º 402/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2683 de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 45.427/2018 Pregão n.º 403/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2684 de 05 de novembro de 2018

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Maria Estela Fontes, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 248/2018; Processo Administrativo nº 37.858/2018 Pregão Presencial nº 344/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo

Ano XXVIII | Edição 1496

contratado;

- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais:
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2685 de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18.

RESOLVE:

- I DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 249/2018; Processo Administrativo nº 37.010/2018 - Pregão Presencial nº 334/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade

- e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2686 de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto

Ano XXVIII | Edição 1496

n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 249/2018 e 252/2018; Processo Administrativo nº 38.455/2018 - Pregão Presencial nº 345/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de f) produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2687

de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR. servidores Kimura os Renato Montanha e Paulo Sérgio Heliodoro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 251/2018; Processo Administrativo nº 32.090/2018 – Pregão Presencial nº 304/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2688 de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18.

RESOLVE:

- I DESIGNAR, o servidor Engo Leandro Augusto Elias Destro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 407/2018; Processo Administrativo nº 33.664/2018 – Convite nº 012/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
 - tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2689 de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 406/2018; Processo Administrativo nº 34.376/2018 - Pregão Presencial nº 322/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando

Ano XXVIII | Edição 1496

condições definidas neste;

- aplicação solicitar de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- fazer previsões e solicitações de entregas de f) produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2690 de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 253/2018 e 254/2018; Processo Administrativo nº 37.009/2018 - Pregão Presencial nº 333/2018, da Lei

Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- aplicação penalidades e) solicitar de nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- fazer previsões e solicitações de entregas de f) produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2691

de 05 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18.

RESOLVE:

- I DESIGNAR, o servidor Ediceu Saraiva Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 368/2018; Processo Administrativo nº 22.130/2018 Convite nº 010/2018, completando a Portaria nº 2590/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2692

de 06 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Mara Lucy Dompiero Ruiz, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 410/2018; Processo Administrativo nº 32.095/2018 Pregão Presencial nº 306/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das

Ano XXVIII | Edição 1496

cláusulas contratuais;

- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 06 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2693 de 06 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Antônio Carlos Francisco e Edilaine Michelin de Arruda, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 411/2018; Processo Administrativo nº 37.852/2018 - Pregão Presencial nº 342/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, h) no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 06 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2694 de 06 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Luiz Carlos Bernardo e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 256/2018 e 255/2018; Processo Administrativo nº 29.035/2018 - Pregão Presencial nº 288/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,

quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 06 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2695

de 06 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Luiz Carlos Bernardo e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 257/2018 e 258/2018; Processo Administrativo nº 39.083/2018 Pregão Presencial nº 360/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em de 06 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2696 de 06 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 259/2018 e 260/2018; Processo Administrativo nº 37.510/2018 - Pregão Presencial nº 337/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 06 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2697 de 06 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Darci da Silva e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 261/2018; Processo Administrativo nº 32.103/2018 - Pregão Presencial nº 309/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação penalidades de nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 06 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2698 de 06 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Renato Kimura Montanha e Paulo Sérgio Heliodoro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 262/2018 e 263/2018; Processo Administrativo nº 33.540/2018 Pregão Presencial nº 317/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 06 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2699 de 07 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 46.292/2018 Pregão n.º 404/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia,

Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2700 de 07 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 46.293/2018 - Pregão n.º 405/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazentin.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de novembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2701 de 07 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18,

RESOLVE:

- DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 264/2018 a 269/2018; Processo Administrativo nº 38.462/2018 - Pregão Presencial nº 352/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2702 de 07 de novembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 11.265/18.

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 270/2018; Processo Administrativo nº 39.775/2018 Pregão Presencial nº 365/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado:
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de novembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações



Vigilância Sanitária

09/11/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1377/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000073-1-5 Data de Validade: Razão Social: NELSON MENINO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 08641684891 Endereço: Rua SEICHI KONISHI, 37 Jardim Brasil Município: BOTUCATU CEP: 18604-040 UF: SP Resp. Legal: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 08641684891 Resp. Técnico: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 08641684891 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:2.189 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1378/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-561-001287-0-8 Data de Validade: Razão Social: M. LUCILEIDE DE SOUZA & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 14.978.310/0001-90 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUCILEIDE DE SOUZA CPF: 44048319353

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1379/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000030-1-8 Data de Validade: Razão Social: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CNPJ/CPF: 26378646805 Endereço: Praça DOS ABOLICIONISTAS, 47 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-263 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 26378646805 Resp. Técnico: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 26378646805 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12198 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1380/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000074-1-2 Data de Validade: Razão Social: FERNANDA DA SILVA PEREIRA PIRES FERREIRA CNPJ/CPF: 28311985855 Endereço: Rua SILVESTRE BARTOLI, 1580 Jardim Itamarati Município: BOTUCATU CEP: 18608-013 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA DA SILVA PEREIRA PIRES FERREIRA CPF: 28311985855 Resp. Técnico: FERNANDA DA SILVA PEREIRA PIRES FERREIRA CPF: 28311985855 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13424 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1381/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000071-1-0 Data de Validade: Razão Social: DEBORA LANGELI ARENA ME CNPJ/CPF: 12.144.814/0001-89 Endereço: Avenida PROF. RAPHAEL LAURINDO, 740 Conjunto Habitacional Dom Henrique Goland Trindade Município: BOTUCATU CEP: 18610-320 UF: SP Resp. Legal: DEBORA LANGELI ARENA PAGANINI CPF: 26719540858 Resp. Técnico: VERIDIANA BONAZZI VON ZUBEN CPF: 33228308880 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:31.828 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA COSTA GOMES CPF: 30481667857 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:18.663 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1382/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000078-1-1 Data de Validade: Razão Social: DOM PET GA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E HIGIENE DE ANIMAIS DOM LTDA ME CNPJ/CPF: 18.043.728/0001-66 Endereço: Avenida SANTANA, 720 centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-020 UF: SP Resp. Legal: AMANDA THAIS PALOMBARINI CPF: 22927426830 Resp. Técnico: AMANDA THAIS PALOMBARINI CPF: 22927426830 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:3536-3 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1383/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000042-1-9 Data de Validade: Razão Social: CARLOS EDUARDO PUCCINELLI CNPJ/CPF: 06268672828 Endereço: Rua CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 314 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO PUCCINELLI CPF: 06268672828 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO PUCCINELLI CPF: 06268672828 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:09043 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1384/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-562-000193-1-3 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA DOMINGUES ALIMENTOS ME CNPJ/CPF: 18.933.369/0001-12 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 197 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA DOMINGUES CPF: 28453878811

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1385/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-472-000471-1-2 Data de Validade: Razão Social: ARIANE CRISTINA DARROS VEIGAS CNPJ/CPF: 13.958.891/0001-35 Endereço: Avenida MANUEL PINHEIRO RIBEIRO, 572 Jardim Flamboyant Município: BOTUCATU CEP: 18610-100 UF: SP Resp. Legal: ARIANE CRISTINA DARROS VEIGA CPF: 33646545810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1386/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000050-1-0 Data de Validade: Razão Social: TURAZZI SALOMÃO COM. ART. P/ ANIMAIS VIVOS LTDA-ME CNPJ/ CPF: 11.862.864/0001-39 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 789 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARCELA SALOMÃO TURAZZI CPF: 21490901809 Resp. Técnico: BRUNA GABRIELA FERREIRA RENESTO CPF: 35223439805 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:28.507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1387/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000004-1-8 Data de Validade: Razão Social: PAGLIARINI & COLOMBO BTU LTDA ME CNPJ/CPF: 02.154.224/0001-83 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 905 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 07202960800 Resp. Técnico: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 07202960800 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6068 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1388/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000029-1-7 Data de Validade: Razão Social: LETICIA MICHELETTO CONRADO CNPJ/CPF: 21783685816 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1334 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-710 UF: SP Resp. Legal: LETICIA MICHELETO CONRADO CPF: 21783685816 Resp. Técnico: LETICIA MICHELETO CONRADO CPF: 21783685816 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13629 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1389/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000020-1-1 Data de Validade: Razão Social: AUQMIA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 02.145.776/0001-25 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1010 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: KLEBER JOSÉ BARBOSA CPF: 17395177843 Resp. Técnico: KLEBER JOSÉ BARBOSA CPF: 17395177843 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6.738 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1390/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000002-1-3 Data de Validade: Razão Social: CHRISTIANE GRAVE SARAIVA DA SILVA CNPJ/CPF: 12775421806 Endereço: DJALMA DUTRA, 758 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: CHRISTIANE GRAVE SARAIVA DA SILVA CPF: 12775421806 Resp. Técnico: CHRISTIANE GRAVE SARAIVA DA SILVA CPF: 12775421806 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:09900 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1391/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000023-1-3 Data de Validade: Razão Social: GONÇALVES BORGES & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.812.818/0001-58 Endereço: CAMPOS SALLES, 1217 VL. SONIA Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 26378646805 Resp. Técnico: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 26378646805 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12198 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1392/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-750-000025-1-8 Data de Validade: Razão Social: BPC - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 03.277.508/0001-20 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 181 VL. SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-050 UF: SP Resp. Legal: ANA CAROLINA ADALARDO DE OLIVEIRA CPF: 11911493825 Resp. Técnico: ANA CAROLINA ADALARDO DE OLIVEIRA CPF: 11911493825 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13.112 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

Ano XXVIII | Edição 1496

1393/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-562-000192-1-6 Data de Validade: Razão Social: PATRICIA NOGUEIRA CNPJ/CPF: 18.045.760/0001-80 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 43 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-096 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA NOGUEIRA CPF: 14579370856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1348/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-863-000083-1-1 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: RICARDO CESAR TORRESAN CNPJ/CPF: 25062687829 Endereço: RUA: DR. COSTALEITE, 507 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829 Resp. Técnico: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.415 D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1349/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-863-001183-1-1 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: NATIARA GRAVA MAGOLBO CNPJ/CPF: 33525924895 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1686 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: NATIARA GRAVA MAGOLBO CPF: 33525924895 Resp. Técnico: NATIARA GRAVA MAGOLBO CPF: 33525924895 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157032 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO 20-Comunicado de referente protocolo: 1356/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-865-000201-1-7 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: LEONARDO JOSE PIRES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 32727079800 Endereço: Rua DOUTOR DARWIN DO AMARAL VIEGAS, 85 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18607-680 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO JOSE PIRES DE OLIVEIRA CPF: 32727079800 Resp. Técnico: LEONARDO JOSE PIRES DE **OLIVEIRA** CPF: 32727079800 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:135.015-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1347/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-865-000181-1-2 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: LIVIA GARCIA PELEGRINI CNPJ/CPF: 32595924826 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1560 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp.

Legal: LIVIA GARCIA PELEGRINI CPF: 32595924826 Resp. Técnico: LIVIA GARCIA PELEGRINI CPF: 32595924826 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0689223 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1344/18 Data de Protocolo: 29/10/2018 CEVS: 350750601-864-000049-1-0 Data de Validade: 06/11/2019 Razão Social: FERNANDO PIMAZONI CNPJ/CPF: 60146362853 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 499 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO PIMAZONI CPF: 60146362853 Resp. Técnico: FERNANDO PIMAZONI CPF: 60146362853 CBO: 223103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22994 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1242/18 Data de Protocolo: 01/10/2018 CEVS: 350750601-360-000092-1-0 Data de Validade: 06/11/2019 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA - LOJA CNPJ/CPF: 45.517.083/0003-90 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2884 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 79350666804 Resp. Técnico: LUI RODRIGO LOPES CPF: 22366912897 CBO: 01110 Conselho **GARCIA** Prof.: CRQ No. Inscr.:04100304 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO 24-Comunicado de referente protocolo: 1242/18-C Data de Protocolo: 01/10/2018 CEVS: 350750601-360-000010-2-3 Data de Validade: Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA - LOJA 3 CNPJ/CPF: 45.517.083/0003-90 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2884 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CPF: 79350666804 Resp. Técnico: CEZAR SALOMÃO GABRIELE SCAPPINI CPF: 02169711872 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04453270 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1352/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-865-000065-1-3 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: LISA MILARÉ CNPJ/CPF: 27990211823 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59930/06 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1395/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-865-000118-1-9 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE CNPJ/ CPF: 14591459845 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 1060 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE CPF: 14591459845 Resp. Técnico: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE CPF: 14591459845 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22824-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1396/18 Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 350750601-865-000390-1-2 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI CNPJ/CPF: 36883712836 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 137 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-504 UF: 36883712836 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI CPF: 36883712836 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:114472 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1367/18 Data de Protocolo: 01/11/2018 CEVS: 350750601-863-001270-1-9 Data de Validade: Razão Social: TAMIRIS DIAS DA SILVEIRA LUSTRI CNPJ/CPF: 36894794871 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: TAMIRIS DIAS DA SILVEIRA LUSTRI CPF: 36894794871 Resp. Técnico: TAMIRIS DIAS DA SILVEIRA LUSTRI CPF: 36894794871 CBO: Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:157142 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1350/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-863-001227-1-8 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: EDSON CAPONE DE MORAES JUNIOR CNPJ/CPF: 28717924880 Endereço: Rua AGENOR NOGUEIRA, 1055 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-198 UF: SP Resp. Legal: EDSON CAPONE DE MORAES JUNIOR CPF: 28717924880 Resp. Técnico: EDSON CAPONE DE MORAES JUNIOR CPF: 28717924880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.915 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1351/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-863-001168-1-5 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CNPJ/CPF: 28725740857 Endereço: Rua PAPOULA, 74 VILA PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725740857 Resp. Técnico: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725740857 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117068 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1353/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-863-001228-1-5 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: GUSTAVO BIGATON LOVADINI CNPJ/CPF: 31799870812 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 507 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO BIGATON LONADIN CPF: 31799870812 Resp. Técnico: GUSTAVO BIGATON LONADIN CPF: 31799870812 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139631 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1355/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-863-001128-1-0 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: MARCELLO LANEZA FELICIO CNPJ/CPF: 19095048829 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1078 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 Resp. Técnico: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.301 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-863-000660-1-0 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: VALQUIRIA PESSOA CHINEM PELAFSKY CNPJ/CPF: 28637521894 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: VALQUIRIA PESSOA CHINEM PELAFSKY CPF: 28637521894 Resp. Técnico: VALQUIRIA PESSOA CHINEM PELAFSKY CPF: 28637521894 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104254D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1368/18 Data de Protocolo: 01/11/2018 CEVS: 350750601-863-000815-1-5 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SANTANA, 323 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: NEREIDE DA SILVA SILVEIRA CPF: 07286446819 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:47.560 UF:SP Resp. Técnico: ANGELA LÚCIA ARROYOS MORATO DA SILVA CPF: 07132354892 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:55806 UF:SP Resp. Técnico: ELOYDES GERALDO ACCARINI DE LUCCIA CPF: 06018561808 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:29.219 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1359/18 Data de Protocolo: 31/10/2018 CEVS: 350750601-863-000040-1-4 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS, 723 VILA JARDIM Município: BOTUCATU CEP: 18601-260 UF: SP Resp. Legal: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: HELOISA PAULETTE BASSETTO CPF: 17033595859 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:67956 UF:SP Resp. Técnico: VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA CPF: 21399250841 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0131323 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1357/18 Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 350750601-865-000024-1-0 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CNPJ/CPF: 01174030836 Endereço: Rua MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP Resp. Legal: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 01174030836 Resp. Técnico: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 01174030836 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/253771 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1363/18 Data de Protocolo: 31/10/2018 CEVS: 350750601-863-001052-1-0 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: LUIS FERNANDO PIACITELLI LYON CNPJ/CPF: 31620656825 Endereço: Rua REVERENDO

FRANCISCO LOTUFO, 96 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP Resp. Legal: LUIS FERNANDO PIACITELLI LYON CPF: 31620656825 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO PIACITELLI LYON CPF: 31620656825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140.401 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1376/18 Data de Protocolo: 05/11/2018 CEVS: 350750601-869-000055-1-7 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: MILENE JAQUELINE ALMEIDA SANTOS CNPJ/CPF: 31578302870 Endereço: RUA: AVENIDA PROF. RAFAEL LAURINDO, 60 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-320 UF: SP Resp. Legal: MILENE JAQUELINE ALMEIDA SANTOS CPF: 31578302870 Resp. Técnico: MILENE JAQUELINE ALMEIDA SANTOS CPF: 31578302870 CBO: 322105 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:10.881 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1370/18 Data de Protocolo: 05/11/2018 CEVS: 350750601-863-000626-1-8 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: GIOVANNI FARIA SILVA CNPJ/CPF: 39357716653 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.427 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1364/18 Data de Protocolo: 01/11/2018 CEVS: 350750601-863-000107-1-5 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: JOAO NABOR LYON CNPJ/CPF: 17273170682 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 485 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: JOÃO NABOR LYON CPF: 17273170682 Resp. Técnico: JOÃO NABOR LYON CPF: 17273170682 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11917 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1362/18 Data de Protocolo: 31/10/2018 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF:

06654831802 Resp. Técnico: RAFAEL MOURA PEREIRA CPF: 32975802838 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:78.883 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA DUARTE ABREU VIEIRA CPF: 37812305899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72051 UF:SP Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE BERNARDES CPF: 10612465667 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.555 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

RETIFICAÇÃO:

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1055/18 Data de Protocolo: 17/08/2018 CEVS: 350750601-863-001326-1-6 Data de Validade: 16/10/2019 Razão Social: JORGE NAHÁS NETO CNPJ/CPF: 05853881809 Endereço: Rua AZALEIA, 399 ed. 3, sexto andar, office 63 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: JORGE NAHÁS NETO CPF: 05853881809 Resp. Técnico: JORGE NAHÁS NETO CPF: 05853881809 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64.141 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

PROCESSO: 17639/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 481

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE Multa: AIP - 211 - A № 111

Valor: R\$700,00 (Setecentos Reais)

RAZÃO SOCIAL: João Batista Tomazini

CPF: 367.527.208-78

RUA: Julierme de Abreu e Castro

CEP: 18.605-531 - BOTUCATU - SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA CONTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL 1988; COM ART. 12, ART. 122, INC. III, XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C 4° DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 07.377/2018

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM - 211 - A Nº 624

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 097

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP N° 1497

VALOR DA MULTA: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

RAZÃO SOCIAL: ALINE APARECIDA DA SILVA

CARVALHO

CPF: 404.410.238-43

RUA: TURIBIO COLINO, 470

CEP: 18.605-130 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 12; E ARTIGO 122 INC. III, XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4° DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA:

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM - 211 - A N° 148

PRODUTO: Peixe Filé Congelado Polaca do Alasca - Marca Minerva

PROCESO: 37658/2018

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MUNICIPAL DE BOTUCATU:

- ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA MAIA ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS
- -- LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES Farmacêutico
 - GISELLE SOUZA DA PAZ MÉDICA VETERINÁRIO
- MARIA APARECIDA VENANCIOPAGANINI DE ALMEIDA – SUPERVISORA EM AGENTE SANITÁRIA
 - MARILU FÁTIMA SOUZA SILVA AGENTE SANITÁRIA
- MIRIAN APARECIDA DA SILVA ALMEIDA VISITADORA DOMICILIAR
 - ODAIR SANTOS VIEIRA VISITADOR DOMICILIAR
- ROSANA CRISTINA DE LARA M. MINHARRO CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL DE BOTUCATU
- SILVIA MARINA CHIARELLI CASINI AGENTE SANITÁRIAS
 - VALTER GOMES ENFERMEIRO
- VERA LÚCIA NASCIMENTO SUPERVISORA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes ás atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 09 de Novembro de 2018

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36.930 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor OBERDAN DE OLIVEIRA PORTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 15/10/18.

PORTARIA Nº 36.931 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 15/10/18.

PORTARIA Nº 36.932 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor ADAUTO JOSÉ TAVARES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 15/10/18.

PORTARIA Nº 36.933 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor JOÃO BISPO DOS SANTOS FILHO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/18 a 17/10/18.

PORTARIA Nº 36.934 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor ROGÉRIO DA SILVA ESVÍCERO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.935 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor RODRIGO DA CUNHA SALATA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.936 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.937 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor MARCELO DA SILVA PESSOA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.938 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.939 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor FLORENTINO LOURENÇO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.940 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor ODIVALDO DA ROCHA CAMARGO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.941 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor ANDRE LUIZ MARQUEZ MORATO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de

15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.942 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor MARIO EDUARDO MARTIN, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.943 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor IVAN SERGIO DE PAULA LIMA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.944 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor JULIO CESAR OLIVEIRA DIAO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/18 a 31/10/18.

PORTARIA Nº 36.945 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor LUIZ FERNANDO MACHADO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/18 a 31/10/18.

PORTARIA Nº 36.946 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor WEBER PLÁCIDO PIMENTEL, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/18 a 31/10/18.

PORTARIA Nº 36.947 de 31 de outubro de 2018 – CONCEDER, ao servidor LUIZ ANTONIO ROGANI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/10/18 a 09/11/18.

PORTARIA Nº 36.948 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor OTAVIO AKIO TOMITA MORI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/10/18 a 13/11/18.

PORTARIA Nº 36.949 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ROSA ELENA SEABRA GASPAR, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 15/10/18.

PORTARIA Nº 36.950 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ELIS REGINA CAMARGO CORREA LOPES DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 15/10/18.

PORTARIA Nº 36.951 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARLI PEREIRA DE SOUSA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/18 a 16/10/18.

PORTARIA Nº 36.952 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/18 a 16/10/18.

PORTARIA Nº 36.953 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ROSANGELA DE FATIMA MARTINS GARCIA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/10/18 a 22/10/18.

PORTARIA Nº 36.954 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora SANDRA REGINA ROSSITO

FERRAZ PINTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/10/18 a 22/10/18.

PORTARIA Nº 36.955 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora CLAUDETE DE SOUZA SANTOS TORRES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/10/18 a 25/10/18.

PORTARIA Nº 36.956 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora LEILA BARROS DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.957 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA ISABEL TASSI RICARDO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.958 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora NOEMI DE MORAES SOUSA CAMPOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/18 a 31/10/18.

PORTARIA Nº 36.959 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA EDITE CASSETARI MONTEFERRANTE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.960 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.961 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora LUCIANA MARTIN POLO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.962 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA VENÂNCIO PAGANINI DE ALMEIDA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.963 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA PEDROSO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.964 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora SIMONE CAROLINA POMPIANI CARREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.965 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ELAINE APARECIDA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.966 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora EDNA OLIVEIRA SILVEIRA DE SOUZA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.967 de 31 de outubro de 2018

- CONCEDER, à servidora SILVANA RODRIGUES VENTRELLA MARCOLIN, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.968 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora TATIANA DANIELE GONÇALVES DE SANTI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.969 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora BERNADETE RIZZO DE ALESSIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.970 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora DANIELLE ALINE SPADIM DE SOUZA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.971 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora JOSELAINE CARLA PIVA TARSO DE ALMEIDA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.972 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.973 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora JANETE APARECIDA SERAFIM FERNANDES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.974 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA TERESA DE CASTILHO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.975 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA ONDINA MACHADO DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.976 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora KATIA REGINA BAPTISTA LUCAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.977 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora EVELYN AUGUSTA DA SILVA ROCHA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.978 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora VIVIANE REGINA PAULOSSI RODRIGUES PAES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.979 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARCIA LUCIA GASPARINI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/18 a 31/10/18.

PORTARIA Nº 36.980 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ROSANA APARECIDA GARCIA BRAGA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/10/18 a 31/10/18.

PORTARIA Nº 36.981 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 36.982 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora NOELMA ADRIANA FRANCISCO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 36.983 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MONICA APARECIDA FIORETTO DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 36.984 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARILEIDE DE SOUSA VIEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 36.985 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora SONIA MARIA FANHANI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 36.986 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora EMIDIA MARCIA LUCIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 36.987 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora PATRICIA LOPES DE LUCENA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 36.988 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora FATIMA RITA DE CASSIA ANDREOZZI CAPERUTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 36.989 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ELESSANDRA DE FATIMA SELPIS MEDEIROS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 36.990 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ANA PAULA ALHO MACHADO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 36.991 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora BRUNA SILVA DE LIMA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/10/18 a 05/11/18.

PORTARIA Nº 36.992 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ANGELA MARIA DE PAULA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/10/18 a 06/11/18.

PORTARIA Nº 36.993 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora HELENE CRISTINA SANCHEZ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/10/18 a 12/11/18.

PORTARIA Nº 36.994 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora FERNANDA LUIZ FONTES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/10/18 a 12/11/18.

PORTARIA Nº 36.995 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora DAIANE CRISTINE ZANDONA CARDIA COSTA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 31/10/18 a 14/11/18.

PORTARIA Nº 36.996 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ROSANA APARECIDA BONOMI BENTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.997 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora PATRICIA INES DE MELO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.998 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA LUCIA FRANCISCO DE ALMEIDA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 36.999 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA HELENA SARTORI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.000 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora JOIRA CERANTO RODRIGUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.001 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ELAINE DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.002 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ELZA MORAES DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.003 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora FABIANA MARIA OVIGLI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.004 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora GENY RODRIGUES SILVA BRAZIL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.005 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora GISELE APARECIDA BETTA MACHADO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.006 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora LUCIA MARIA NALI AGUIAR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.007 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ANDREA DA ROCHA TRISTÃO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.008 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ANDREIA CASSIA DE OLIVEIRA BONACCIO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.009 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ANGELA MARIA FERREIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.010 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora CINTIA TEIXEIRA DE CAIS BATISTA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.011 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora DENISE DA ROCHA CAMARGO JACOMETTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.012 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora SANDRA MARIA DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.013 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/18 a 31/10/18.

PORTARIA Nº 37.014 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora EDNA MARIA FOGUERAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 37.015 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ISABELLE CRISTHINE ZANATTA TENORE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/10/18 a 08/11/18.

PORTARIA Nº 37.016 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora KAREN CRISTINA SCARPELLI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/10/18 a 09/11/18.

PORTARIA Nº 37.017 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ANGELICA APARECIDA RAMOS BICUDO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 13/11/18.

PORTARIA Nº 37.018 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora HERMINIA APARECIDA CARNIETO TOZADORE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 13/11/18.

PORTARIA Nº 37.019 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora ANDREA VOLPATTO BOTÃO PEREIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 13/11/18.

PORTARIA Nº 37.020 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora KATIA MIRA ABELHA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 14/11/18.

PORTARIA Nº 37.021 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora LUIZA JULIA MARIA SANTI COSTA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 14/11/18.

PORTARIA Nº 37.022 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora SILVIA MEGUMI KAWATA LYRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 14/11/18.

PORTARIA Nº 37.023 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora HELOISA HELENA PAVAN DOMINGUES COLENCI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 14/11/18.

PORTARIA Nº 37.024 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor ADALBERTO DE OLIVEIRA GOMES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.025 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor PAULO MARCOS GOBO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.026 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor JOSE CARLOS CORREA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.027 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor JOSE AMANCIO DA SILVA JUNIOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.028 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor JEFERSON OLIVA GOMES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.029 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor JOÃO HENRIQUE GODIM DOMINGUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.030 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.031 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor SILSO APARECIDO GOES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.032 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor SILVIO ZOILO BAPTISTA PINTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.033 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor FABIO JOSE LOURENÇO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.034 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor FERNANDO LUIZ MAIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.035 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor HELIO APARECIDO ASSEF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.036 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor GENIVAL EVANGELISTA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.037 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.038 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor DANIEL CECHINATO MOSCA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 30/10/18.

PORTARIA Nº 37.039 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ ROBERTO VAZ DE ALMEIDA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 37.040 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor DANILO SILVA LUIZ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 37.041 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor DANIEL HERMES RANGEL SCHEMBECK, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/18 a 01/11/18.

PORTARIA Nº 37.042 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor FLORISVALDO VENANCIO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/10/18 a 03/11/18.

PORTARIA Nº 37.043 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor REGINALDO PERES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/10/18 a 06/11/18.

PORTARIA Nº 37.044 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor ESLI MARCOS FERNANDES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/10/18 a 06/11/18.

PORTARIA Nº 37.045 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor LUIZ PAULO TRAVASIO, 30 (trinta)

dias de Licença Prêmio no período de 10/10/18 a 08/11/18.

PORTARIA Nº 37.046 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor GENTIL CONCEIÇÃO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/10/18 a 08/11/18.

PORTARIA Nº 37.047 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor PATROCINIO BRETANHA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 13/11/18.

PORTARIA Nº 37.048 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor ORLANDO PEZAVENTO JUNIOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/10/18 a 14/11/18.

PORTARIA Nº 37.049 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor VALDOMIRO DIAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22/10/18 a 20/11/18.

PORTARIA Nº 37.050 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor SILVIO DEMIVAL ANTUNES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23/10/18 a 21/11/18.

PORTARIA Nº 37.051 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor SILVIO JOSÉ ROGANI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23/10/18 a 21/11/18.

PORTARIA Nº 37.052 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor ESLI MARCILIO ROMA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 29/10/18 a 27/11/18.

PORTARIA Nº 37.053 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor EDIVALDO MONTEIRO LIMA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 14/11/18.

PORTARIA Nº 37.054 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 14/11/18.

PORTARIA Nº 37.055 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA CECILIA GASPARINI DE LIMA E SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 14/11/18.

PORTARIA Nº 37.056 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA BALLESTEROS GARCIA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 23/10/18 a 21/12/18.

PORTARIA Nº 37.057 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor BRUNO STAVICH, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 29/11/18.

PORTARIA Nº 37.058 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, ao servidor ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/18 a 29/12/18.

PORTARIA Nº 37.059 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora IRENE ANDRADE MENEZES, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 10/10/18 a

07/01/19.

PORTARIA Nº 37.060 de 31 de outubro de 2018 - CONCEDER, à servidora AURITA DE SOUZA, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/18 a 12/01/19.

PORTARIA Nº 37.061 de 01 de novembro de 2018 - RECONDUZIR, a partir desta data, o servidor PAULO HENRIQUE REZENDE DA SILVA, em razão da cessação da vacância de outro cargo inacumulável.

PORTARIA Nº 37.062 de 01 de novembro de 2018 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. SERGIO BACCHI, do cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS.

PORTARIA Nº 37.063 de 01 de novembro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/10/2018, a Sr.ª JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. II- NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 37.064 de 01 de novembro de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 31/10/2018, o Sr. BRUNO SEISIM GUSHI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. BRUNO SEISIM GUSHI, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 37.065 de 01 de novembro de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILVANA PEREIRA COELHO DA SILVA, do CEI Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro para a EMEI Vila São Lucio.

PORTARIA Nº 37.066 de 01 de novembro de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora STEFANI LAUREANO DA SILVA, da EMEI Vila São Lucio para o CEI Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro.

PORTARIA Nº 37.067 de 01 de novembro de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora ADRIANA PESSOA DA CRUZ, do Setor de Apoio aos Conselhos para a Divisão de Limpeza Pública.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 344 de 6 de novembro de 2018

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O DIPLOMA "RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS", instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 349, de 02 de setembro de 2014, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria		
Gilmar Nunes	Doador de Plaquetas		
Elton Maurilio Vieira Gomes	Doador de Sangue		
Carlos Eduardo Gouveia	Doador Especial (Doador de Sangue)		
Família de Jair Alves	Doador de Córneas		
Família de Thiago Generoso	Doador de Múltiplos Órgãos		
Igreja do Evangelho Quadrangular	Instituição Colaboradora		

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 12/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: A CONTRATADA prestará serviços de telefonia fixa comutada – STFC, ramais e troncos digitais, serviço 0800, regidos pela Agencia Reguladora – Anatel, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital e da proposta apresentada, que passam a integrar o presente instrumento.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05 de dezembro de 2018, com

término em 04 de dezembro de 2019.

Valor: R\$ 10.863,60 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Data de assinatura: 31/10/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa nº 05/2018

Contrato nº: 15/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: LUIZ ANTONIO DE SIBIA 05541888808.

Alteração:

O tablado de madeira, que será destinado à recepção do prédio da CONTRATANTE, deverá ser instalado em até 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente aditamento de contrato.

Data de assinatura: 30/10/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO nº 06/2015.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de sistemas para a informatização da gestão legislativa, consistindo nos serviços de instalação, de treinamento dos usuários, de customização, suporte, conversão de dados e atualizações, conforme anexo I que integra o edital e o presente contrato, juntamente com a proposta apresentada pela contratada.

Valor Global: R\$ 40.257,36 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- TEROLINOS TEOGOROGIA

Data de assinatura: 01/11/2018.

38º SESSÃO ORDINÁRIA DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 17º LEGISLATURA

DIA: 05/11/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H40

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº022/2018, de

iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1218/17 - PPA, período de 2018 a 2021, e da Lei Complementar nº. 1219/17 - LDO exercício de 2018 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) - (Botuprev).

PROJETO DE LEI Nº 0078/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo e a (ACE Botucatu) - Associação Comercial e Empresarial de Botucatu, objetivando desconcentrar serviços relativos a registro público de empresas mercantis e atividades afins.

PROJETO DE LEI Nº 079/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o BOTUPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu a adquirir imóvel que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 080/2018, de iniciativa do vereador Sargento Laudo, que denomina de "Osvaldo Martins" a "Rua 6" localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril.

PROJETO DE LEI Nº 081/2018, de iniciativa da vereadora Rose Ielo, que denomina de "Gilberto Pereira de Souza (Betão)" as "Ruas 2 e 10" localizadas no Loteamento Residencial Paratodos.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Nº. 59/2018 Autoria: TODOS OS VEREADORES

Voto de pesar pelo falecimento do Poeta e Escritor, Dr. Evanil Pires de Campos, membro efetivo da Academia Botucatuense de Letras e Presidente de referida instituição no período de 2005 a 2007, ocorrido no dia 5 de novembro, aos 79 anos de idade.

REQUERIMENTO:

Nº. 982/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja adotado, aos sábados, o mesmo sistema de linhas integradas, que é utilizado de segunda à sexta-feira no transporte público coletivo municipal, como por exemplo o rodízio que é feito nas linhas Cohab/Jardim Brasil, Cohab/Vila Maria e Cohab/Vila Aparecida.

Nº. 983/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar placas de denominação em todas as praças de Botucatu, facilitando a localização e orientação de entregadores e visitantes, bem como prestando uma homenagem digna às pessoas que fizeram a diferença em nossa cidade.

Nº. 984/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO e ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando que informe a esta Casa de Leis qual a previsão para o pagamento do 13º salário aos servidores municipais, e se o mesmo será pago integralmente no dia 30 de novembro junto com o salário referente a novembro, conforme feito em anos anteriores.

Nº. 985/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e PAULO **RENATO**

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de elaboração de projeto de lei que vise a regulamentação com a devida padronização e identificação de veículos do transporte escolar privado no município de Botucatu.

Nº. 986/2018 - Autoria: PAULO RENATO, ALESSANDRA LUCCHESI, ZÉ FERNANDES e CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para implantação de proposta de pagamento da pecúnia da licença prêmio aos servidores municipais, em especial a professores e atendentes de creche, bem como fornecer informações sobre o planejamento orçamentário para início do referido pagamento em pecúnia aos servidores municipais.

Nº. 987/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar reparos com a finalidade de nivelar a calçada ao redor do "Estádio Municipal João Roberto Pilan" (INCA), de forma a eliminar os "degraus" e buracos existentes.

Nº. 988/2018 - Autoria: CARREIRA

Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando a possibilidade de ampliar o horário de atendimento no Posto de Atendimento Bancário - PAB do prédio da Prefeitura em dias de pagamento de salários do funcionalismo, bem como maior controle na reposição de notas nos Caixas Eletrônicos localizados anexos ao prédio da Prefeitura.

Nº. 989/2018 - Autoria: CULA e JAMILA

Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando informar sobre a possibilidade de destinar ao município de Botucatu, através de emenda parlamentar e conforme disponibilidade orçamentária, recursos para a aquisição de um ônibus apropriado para a Secretaria Municipal de Esportes e Promoção de Qualidade de Vida.

Nº. 990/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura e à Empresa Monte Azul - solicitando informar quais motivos do atraso no horário da coleta de lixo no bairro Jardim Brasil, solicitar o retorno da coleta para o horário das 7 horas e 35 minutos, bem como adotar providências para não amontoar os lixos nas esquinas do bairro.

Nº. 991/2018 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudo a fim de implantar um sistema de gestão informatizado no Cemitério Portal Cruzes, com a instalação de um totem, objetivando permitir a consulta por parte de qualquer visitante, a respeito da localização de sepulturas.

Nº. 992/2018 - Autoria: PAULO RENATO, CULA e IZAIAS **COLINO**

Secretário Estadual da Saúde e Deputado Estadual solicitando fornecer informações sobre o retorno da Diretoria Regional de Saúde de Botucatu.

Nº. 993/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar um semáforo no cruzamento da Avenida Dante Delmanto com a Rua Silvestre Bartoli, na Vila Paulista.

Nº. 994/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO **RENATO**

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando enviar a esta Casa de Leis informações referentes ao equipamento de radiografia panorâmica bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº. 995/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar novas placas de sinalização no trevo de acesso do Campus da Unesp de Rubião Júnior, uma vez que as placas que eram utilizadas foram destruídas.

Nº. 996/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando a implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, semáforo ou rotatória na Avenida Rafael Laurindo, nas proximidades da Praça Alexandre Fleming.

Nº. 997/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Avenida Estados Unidos, no Jardim Riviera.

Nº. 998/2018 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de construir um terminal rodoviário na Rodovia Marechal Rondon, em frente ao posto da Polícia Rodoviária.

Nº. 999/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de limpeza e capinação na área verde localizada entre a Rua Vicente Ventrela e a Rua Gumercindo Dionísio Lopes, no Conjunto Residencial Santa Maria.

Nº. 1000/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Consultora de Negócios da CPFL - solicitando providencias e informações com relação às constantes quedas de energia no Bairro Arlindo Durant, bem como no Conjunto Habitacional "Engenheiro Francisco Blasi" (Cohab III).

Nº. 1001/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Empresário e Governador Eleito do Estado de São Paulo

- solicitando empenho para manter o Programa Nota Fiscal Paulista, que além de ajudar a arrecadação estadual, auxilia a receita de entidades assistenciais.

Nº. 1002/2018 - Autoria: JAMILA e ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de implantar o serviço de coleta do lixo no bairro rural Santa Maria do Araquá.

Nº. 1003/2018 - Autoria: JAMILA

Deputado Estadual Fernando Cury e Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços, juntamente com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento e o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando obter recursos para a compra de um caminhão basculante destinado ao Poder Executivo Municipal, tendo em vista a frequente execução de obras e serviços nas áreas rurais de Botucatu.

Nº. 1004/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas indicativas com o nome da Avenida Alfredo Padovan, na região leste do município, bem como a manutenção da referida avenida com recape asfáltico e conserto do trecho asfáltico que está afundando.

Nº. 1005/2018 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção das valetas existentes nos seguintes cruzamentos: Rua Visconde do Rio Branco x Avenida Dom Lúcio, Rua Santos Dumont x Rua Cardoso de Almeida e Rua General Telles x Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas (próximo à Caixa Econômica Federal), bem como efetuar inspeções na região localizada entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Emilio Cani.

Nº. 1006/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário Municipal de Educação - solicitando informar a possibilidade de realizar a manutenção da calçada em frente ao Centro de Educação Infantil "Horeste Spadotto", localizado na Rua João Gotardi, 462, Vila Ferroviária, bem como trocar os vidros da sala do maternal, que estão quebrados.

Nº. 1007/2018 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura da faixa de pedestre na Avenida Dante Delmanto, nas proximidades do número 2000, onde se localiza também a Faculdade Marechal Rondon.

Nº. 1008/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos a fim de instalar um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Doutor Vital Brasil com a Rua Capitão Tito.

MOÇÃO:

Nº. 172/2018 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para a Rádio Emissora de Botucatu (F8), na pessoa do Diretor, Vanderlei dos Santos e dos apresentadores Waldir Duarte, Antonio Zorzella e Renato Acerra, pela reestreia do programa "O Palanque", programa popular de enorme importância dentro da tradição e da história do radialismo botucatuense, servindo como um importante veículo de informação, entretenimento e de valorização dos interesses dos munícipes.

Nº. 173/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para os alunos, professores, diretores e voluntários do Educandário "Professor Eurípedes Barsanulfo", do Núcleo Assistencial Joanna de Angelis, pelos excelentes resultados obtidos na Olimpíada Brasileira de Informática, parabenizando à Instituição pelos excelentes resultados alcançados, em especial ao aluno Rahilly Machado, pela conquista da 5ª colocação na modalidade Iniciação Nível 2, desempenhando suas atividades em Botucatu de forma notável e incentivadora.

Nº. 174/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a Rádio Emissora de Botucatu (F8), na pessoa de seu Diretor, Vanderlei dos Santos, extensiva a toda equipe de funcionários, locutores e colaboradores da destacada emissora, pela comemoração de 79 anos de atividades transmitindo informação e cultura para a população de Botucatu e região.

Nº. 175/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Congratulações para a o Grupo de Torcedores Santistas do "Movimento Botucatu", na pessoa do Presidente, Luiz Henrique Longo de Aragão, e da Vice-Presidente, Priscila Fabiana de Oliveira, extensiva a todos os integrantes de referido grupo, pela relevante ação social que realizaram junto à Enfermaria Infantil da Unesp de Botucatu, levando alegria e bem-estar para as crianças que estão em tratamento em destacado setor.

Nº. 176/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a EMEF Prof. Paulo Guimarães pelo Projeto "UTI das Plantas", por sua ação didática no processo de aprendizagem e construção de alunos conscientes e na participação em um mundo de sustentabilidade.

INDICAÇÃO:

Nº. 36/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e a capinação da área existente nas margens da linha férrea, na Vila Ema, atendendo aos anseios dos moradores próximos e das pessoas que circulam por referida área.

Nº. 37/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal do Verde - indicando a necessidade

de determinar as providências necessárias junto ao departamento competente, visando a retirada de uma árvore de grande porte localizada no antigo prédio do Supletivo, nas dependências da Escola Municipal de Ensino fundamental "Dr. João Maria de Araújo Júnior", na região da Vila Aparecida, cuja retirada já foi autorizada, porém ainda não foi realizada.

Nº. 38/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de realizar a substituição ou o conserto da tampa de concreto do bueiro localizado na extremidade do canteiro central em frente ao miniterminal de ônibus do Centro Comercial Popular "Ângelo Garrido Fernandez" (Camelódromo), na Rua Curuzu, bem como realizar o reforço da mesma.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Carreira, Izaias Colino, Jamila, Zé Fernandes e Sargento Laudo.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 0077/2018 – de iniciativa do Vereador Sargento Laudo – que denomina de "Domingos Mauro Soares", a "Rua 3", localizada no Loteamento Jardim Estoril.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0006/2018 - de iniciativa da Mesa da Câmara – que concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos".

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 06 de novembro de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

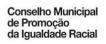
BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão











SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 | 3811-1531 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro (14) 3811-1443 <u>desenvol</u>vimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060 turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176 Centro - (14) 3811-3150 |3811-3199 educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 (14) 3811-1525 | 3811-1528 esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro (14) 3814-1025 | 3814-6394 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés (14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156 semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1502 | 3811-1478 juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

> **Jornalista responsável** André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho Cesar Culiche Cinthia Souza Guilherme Torres

